

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.202 de 28 de Setembro de 2009

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.955, de 24 de novembro de 2008.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de

dotações conforme segue:

DE:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.04.00	08.2440013.2010	3.3.90.36	201	450,00
02.00.00	02.05.00	08.2430013.2019	3.3.90.36	59	1.000,00
02.00.00	02.05.00	08.2430013.2021	3.3.90.36	62	1.300,00
02.00.00	02.05.00	08.2440013.2017	3.3.90.30	68	300,00
02.00.00	02.08.00	12.3619006.1002	4.4.90.51	111	5.000,00
02.00.00	02.09.00	12.3610993.2069	3.3.90.39	124	5.300,00
02.00.00	02.10.00	13.3929007.1002	4.4.90.51	136	72.500,00
02.00.00	02.11.00	27.8120021.2051	3.3.90.30	144	4.000,00
02.00.00	02.12.00	10.3022063.2035	4.4.90.52	163	13.000,00
02.00.00	02.12.00	10.3042064.2033	3.3.90.36	173	1.000,00
TOTAL					103.850,00

PARA:-

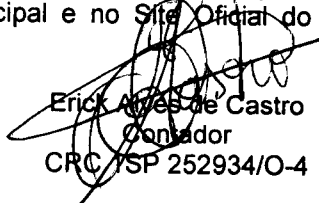
Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.03.00	08.2440071.2004	3.3.90.32	45	350,00
02.00.00	02.04.00	08.2440013.2010	3.3.90.30	50	100,00
02.00.00	02.05.00	08.2430013.2019	3.3.90.30	58	1.000,00
02.00.00	02.05.00	08.2430013.2021	3.3.90.30	61	1.300,00
02.00.00	02.05.00	08.2440013.2017	3.3.90.39	70	300,00
02.00.00	02.08.00	12.3060151.2013	3.3.90.30	99	72.500,00
02.00.00	02.08.00	12.3650191.2016	3.3.90.30	115	5.000,00
02.00.00	02.09.00	12.3610993.1019	4.4.90.52	125	5.300,00
02.00.00	02.11.00	27.8120021.2028	3.3.90.39	140	4.000,00
02.00.00	02.12.00	10.3012063.2024	3.3.90.39	155	10.000,00
02.00.00	02.12.00	10.3022063.2035	3.3.90.39	162	3.000,00
02.00.00	02.12.00	10.3042064.2032	3.3.90.30	167	1.000,00
TOTAL					103.850,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 28 de Setembro de 2009.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Erick Aguiar de Castro
Contador
CRC TSP 252934/O-4